



RESOLUÇÃO N.º 011/2005 – CEPE

Aprova o Calendário Acadêmico
de 2003 da URCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
– CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta
IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15
de junho de 2005,

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico de 2003, já havia sido
aprovado *ad referendum* do CEPE através do Provimento n.º 001/2003 – GR;

CONSIDERANDO a necessidade de referendá-lo pelo Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Calendário Acadêmico de 2003 da Universidade Regional
do Cariri – URCA.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga
as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE